



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA

<input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> <u>Indicação</u> <input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda Supressiva	N.º 086/2014
--	--------------

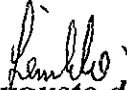
AUTOR: Lenildo Augusto da Silva – PR

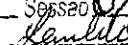
O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicat6rio a Excelent6ssima Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta /MT, para que a mesma providencie junto ao 6rg6o competente, que estude a possibilidade de implantar o Conselho Municipal de Desporto (CMD) e o Fundo Municipal de Desporto e Lazer (FMDL).

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de promover, estimular, orientar e fiscalizar as pr6ticas esportivas do Munic6pio, apresentando anualmente, o plano de atividades para o exerc6cio seguinte, opinando nos aux6lios e subven6es a serem concedidos pelo Poder P6blico, fiscalizando a sua publica6o, realizando censos esportivos, em colabora6o com a Delegacia Regional do Departamento de Esportes do Estado. Estabelecendo regime de m6tua colabora6o, entre a municipalidade e as entidades esportivas do Munic6pio, Estado e Uni6o Federal.

Sala das Sess6es, 02 de janeiro de 2014.


Lenildo Augusto da Silva
Vereador – PR

C6mara Municipal de Pedra Preta
APRESENTADO em 03/02/14
Na 1ª Sess6o Ordin6ria

Presidente

Lenildo Augusto da Silva
Presidente